



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº015/2025-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). MARIA GENY TACIA PINHEIRO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da(o) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

11.093.169/0001-50 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME

1 - LOTE 01-

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Instrumento musical - sopro	BEMOL	4,00	Unidade	2.358,51	2.358,00	9.432,00
2	Instrumento Musical - Sopro	BEMOL	3,00	Unidade	1.738,30	1.738,00	5.214,00
3	Instrumento musical - sopro	BEMOL	2,00	Unidade	5.014,57	5.014,00	10.028,00
VALOR TOTAL							24.674,00

Adjudicado para MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF: 11.093.169/0001-50, pelo melhor valor de R\$ 24.674,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais), em 21/08/2025.

Maria Geny Tacia Pinheiro
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO